



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2dc7e2e3-bdd7-4a96-9ba1-8766a293cc32



EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ISOLADO

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO



Pág.: 1
Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://portal.mec.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?Codigo=2b7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			251.709,94	444.249,64	PESSOAL E ENCARGOS			18.969.579,84	32.402.405,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			251.709,94	444.249,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			15.477.353,49	25.656.568,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			30.561.391,42	48.173.990,24	ENCARGOS PATRONAIS			3.492.226,35	6.708.935,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.616.347,18	5.031.789,90	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			0,00	36.901,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			26.945.044,24	43.142.200,34	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			9.489.732,48	11.966.742,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			3.412,64	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			5.044.393,18	6.482.911,94
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			3.412,64	0,00	SERVIÇOS			4.368.238,22	5.372.246,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			196.390,17	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			77.101,08	111.584,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			196.390,17	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			1.026,77	8.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			1.026,77	8.500,00
CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			600,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			0,00	0,00	INCENTIVOS			600,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS			31.012.904,17	48.618.239,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			0,00	0,00
TOTAL			31.012.904,17	48.618.239,88	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	0,00
					DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	0,00
					TRIBUTÁRIAS			0,00	0,00
					CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			0,00	0,00
					TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			28.460.939,09	44.377.648,30
					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.551.965,08	4.240.591,58
					TOTAL			31.012.904,17	48.618.239,88

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE DE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93

FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dc7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.983.105,60	3.725.118,14
INVESTIMENTOS		2.983.105,60	3.725.118,14

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE DE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93



a.1. Nome da entidade

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.820.772/0001-30

a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardo, 01
Centro - Brejão - PE
CEP 55325-000

a.3. Dados do gestor

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CPF: 434.629.284-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDER MARCONI VIEIRA
CRC: PE - 027904/0-8

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1007 de 16 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão - PE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO - PE

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva



conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas



c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 31.012.904,17. Houve uma diminuição de R\$ 17.605.335,71 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 48.618.239,88.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 28.460.939,09. Houve uma diminuição de R\$ 15.916.709,21 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 44.377.648,30.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.551.965,08. Houve um superávit de R\$ 1.688.626,50 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 4.240.591,58.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 2.983.105,60 referentes a aquisição de bens móveis e de construção e aquisição de bens imóveis.

A incorporação de passivos somou R\$ 0,00 que corresponde a tomada de empréstimos no mesmo valor.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 sendo R\$ 0,00 de cobrança da dívida ativa e R\$ 0,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.983.105,60	3.725.118,14
INVESTIMENTOS		2.983.105,60	3.725.118,14

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{31.012.904,17}{28.460.939,09} = 1,08$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD



Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.945.044,24	43.142.200,34
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	196.390,17	0,00
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	SERVIÇOS	4.368.238,22	5.372.246,04
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.477.353,49	25.656.568,74

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CPF: 434.629.284-49

EDER MARCONI VIEIRA
CONTADOR CRC: PE - 027904/0-8



EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS
ISOLADO**

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.280,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		6.225.541,19	10.792.403,84
TAXAS		3.280,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.181.802,98	8.655.002,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		215.167,13	214.630,08	ENCARGOS PATRONAIS		1.043.738,21	2.137.401,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		215.167,13	214.630,08	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		9.574.293,85	15.401.339,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		16.532.316,88	25.753.410,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.888.185,13	5.074.484,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.726.512,56	11.583.489,96	SERVIÇOS		5.416.493,42	10.013.730,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		11.805.804,32	14.169.920,60	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		269.615,30	313.124,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		149.431,49	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	1.634,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		149.431,49	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.634,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	2.638,02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		310,80	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	2.638,02	INCENTIVOS		310,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		16.900.195,50	25.970.678,66	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	224.698,58	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL		16.900.195,50	26.195.377,24	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		15.800.145,84	26.195.377,24
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.100.049,66	0,00
				TOTAL		16.900.195,50	26.195.377,24

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SEC DE SAÚDE
090.560.314-14

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://portal.tce.pb.gov.br/app/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=2dc7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32>

FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dc7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.170.180,05	1.242.593,80
INVESTIMENTOS		1.170.180,05	1.242.593,80

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SEC DE SAÚDE
090.560.314-14

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93



a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Brejão
CNPJ11.230.311/0001-63

a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardo, 01
Centro - Brejão - PE
CEP 55325-000

a.3. Dados do gestor

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SEC DE SAÚDE
CPF: 090.560.314-14

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDER MARCONI VIEIRA
CRC: PE - 027904/0-8

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A SECRETARIA DE SAÚDE concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1007 de 16 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão - PE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO - PE

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva



conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas



c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 16.900.195,50. Houve uma diminuição de R\$ 9.070.483,16 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 25.970.678,66.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 15.800.145,84. Houve uma diminuição de R\$ 10.395.231,4 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 26.195.377,24.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.100.049,66. Houve um superávit de R\$ 1.100.049,66 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 0,00.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 1.170.180,05 referentes a aquisição de bens móveis e de construção e aquisição de bens imóveis.

A incorporação de passivos somou R\$ 0,00 que corresponde a tomada de empréstimos no mesmo valor.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 sendo R\$ 0,00 de cobrança da dívida ativa e R\$ 0,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.170.180,05	1.242.593,80
INVESTIMENTOS		1.170.180,05	1.242.593,80

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{16.900.195,50}{15.800.145,84} = 1,06$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD



Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.805.804,32	14.169.920,60
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	SERVIÇOS	5.416.493,42	10.013.730,42
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.181.802,98	8.655.002,32

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SEC DE SAÚDE CPF: 090.560.314-14

EDER MARCONI VIEIRA
CONTADOR CRC: PE - 027904/0-8



EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ISOLADO

FRANCISCA ANDRÉA SANTANA DE GODOY

SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			17.110,95	32.611,48	PESSOAL E ENCARGOS			1.160.214,74	2.193.786,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			17.110,95	32.611,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			1.021.230,56	1.804.926,08
					ENCARGOS PATRONAIS			138.984,18	388.860,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			2.705.920,98	3.641.016,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			1.321.453,96	1.997.429,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.761.915,94	2.370.060,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			629.216,91	678.044,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			944.005,04	1.270.955,62	SERVIÇOS			682.284,63	1.310.490,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			6.922,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			9.952,42	8.894,94
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			6.922,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS			0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS			2.729.953,93	3.673.627,72	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			0,00	517.588,48	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	0,00
TOTAL			2.729.953,93	4.191.216,20	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			2.481.668,70	4.191.216,20
					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			248.285,23	0,00
					TOTAL			2.729.953,93	4.191.216,20

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA N.
TESOUREIRO
103.218.494-93



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: https://portal.tre.gov.br/pp/validaDocumento.do?codigo_documento:2dc7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	35.966,30
INVESTIMENTOS		0,00	35.966,30



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dc7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA N.
TESOUREIRO
103.218.494-93

**a) Informações Gerais****a.1. Nome da entidade**

Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão
CNPJ14.628.090/0001-74

a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardo, 01
Centro - Brejão - PE
CEP 55325-000

a.3. Dados do gestor

NOME: FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
CARGO: SEC DE AÇÃO SOCIAL
CPF: 843.423.074-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDER MARCONI VIEIRA
CRC: PE - 027904/0-8

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1007 de 16 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão - PE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO - PE

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas**b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores



do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no site da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.729.953,93. Houve uma diminuição de R\$ 943.673,79 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 3.673.627,72.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.481.668,70. Houve um aumento de R\$ 1.709.547,50 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 4.191.216,20.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ 248.285,23. Houve uma queda de R\$ 0,00 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 0,00.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 0,00 sendo R\$ 0,00 de aquisição de bens móveis e R\$ 0,00 de construção e aquisição de bens imóveis.

A incorporação de passivos somou R\$ 0,00 que corresponde a tomada de empréstimos no mesmo valor.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 sendo R\$ 0,00 de cobrança da dívida ativa e R\$ 0,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	35.966,30
INVESTIMENTOS		0,00	35.966,30

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{2.729.953,93}{2.481.668,70} = 1,10$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.



e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.705.920,98	3.641.016,24
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	SERVIÇOS	682.284,63	1.310.490,26
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.021.230,56	1.804.926,08

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL CPF: 843.423.074-72

EDER MARCONI VIEIRA
CONTADOR CRC: PE – 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 247233-bd7-4a96-9ba1-8766a293cc32

EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS
ISOLADO**

FRANCISCA ANDRÉA SANTANA DE GODOY
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		658,32	576,24	PESSOAL E ENCARGOS		124.893,66	225.453,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		658,32	576,24	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		102.981,88	188.616,00
				ENCARGOS PATRONAIS		21.911,78	36.837,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		195.500,00	366.400,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		68.978,00	140.547,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		195.500,00	366.400,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	8.595,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	SERVIÇOS		68.978,00	131.952,58
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	168,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	INCENTIVOS		0,00	168,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		196.158,32	366.976,24	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL		196.158,32	366.976,24	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		193.871,66	366.169,18
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.286,66	807,06
				TOTAL		196.158,32	366.976,24

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY

SEC DE AÇÃO SOCIAL

843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA

CONTADOR

042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO

TESOUERIRO

103.218.494-93

Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA

Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/pp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:2d67e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32>

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dc7e2e3-bdd7-4a96-9baf-8766a293cc32

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
TESOUERIRO
103.218.494-93



a.1. Nome da entidade

FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 47.944.956/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardo, 01
Centro - Brejão - PE
CEP 55325-000

a.3. Dados do gestor

NOME: FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
CARGO: SEC DE AÇÃO SOCIAL
CPF: 843.423.074-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDER MARCONI VIEIRA
CRC: PE - 027904/0-8

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1007 de 16 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão - PE:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJÃO - PE

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva



conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

**c.1. Modelo de elaboração da DVP**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 196.158,32. Houve uma diminuição de R\$ 170.817,92 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 366.976,24.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 193.871,66. Houve um aumento de R\$ 172.297,52 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 366.169,18.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.286,66. Houve um aumento de R\$ 1.479,6 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 807,06.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 0,00 sendo R\$ 0,00 de aquisição de bens móveis e R\$ 0,00 de construção e aquisição de bens imóveis.

A incorporação de passivos somou R\$ 0,00 que corresponde a tomada de empréstimos no mesmo valor.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 sendo R\$ 0,00 de cobrança da dívida ativa e R\$ 0,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{196.158,32}{193.871,66} = 1,01$$

d) Outras Informações Relevantes**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD



Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	195.500,00	366.400,00
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	SERVIÇOS	68.978,00	131.952,58
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	102.981,88	188.616,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL CPF: 843.423.074-72**EDER MARCONI VIEIRA**
CONTADOR CRC: PE – 027904/0-8